



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 6.206, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Elenice do Valle Silveira Flores de Oliveira.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 16/08/2011, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Elenice do Valle Silveira Flores de Oliveira, RG 11.743.630-6, CPF nº 034.680.248-27, Oficial Administrativo, Padrão 17, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no art. 3º da EC 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de agosto de 2011

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria